

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N 006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIAGNÓSTICO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, ANÁLISE DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS ATUARIAIS – ALM (Asset Liability Management), ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA-IMP E A EMPRESA CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI.**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA-IMP, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº. 00.124.513/0001-04 com Sede na Rua João de Cerqueira Lima, nº 167, bairro Centro, Itaúna/MG, CEP: 35.680-063, neste ato representado por seu Diretor Geral, HELI DE SOUZA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 326.485.536-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.104/0001-36, localizada na Avenida Paulista, nº 302- CJ 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 03.310-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.079.501 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº: 593.139.514-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

**CONSIDERANDO** o artigo 117-A da Lei Municipal 4.175 e suas alterações, que estabelece que Comitê de Investimentos deverá ser acompanhado por consultor externo, contratado pelo IMP, para consultoria nas aplicações;

**CONSIDERANDO** a complexidade dos assuntos relativos aos investimentos, e a obrigatoriedade de manutenção de consultor externo contratado para realização de análises de fundos e da carteira de investimentos do Instituto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de pareceres técnicos relativos aos investimentos do Instituto, bem com elaboração de estudos e gerenciamento de ativos e passivos, elaboração de relatório de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários do Instituto;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos implantou a Gestão Atuarial conforme disposto na Portaria nº 464/18 Ministério da Fazenda, e que a Gestão Atuarial demanda análises específicas e completas dos investimentos;

**CONSIDERANDO** que a presente prorrogação contratual é vantajosa para Administração Pública, e conforme disposição contratual, o valor global permanecerá o mesmo, **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**;

**CONSIDERANDO** o permissivo art. 57, II da Lei 8.666/93, fica aditado o Contrato de nº 006/2019, datado de 20/12/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2019, até o dia 31 de dezembro de 2022.



**CLÁUSULA SEGUNDA – Do nome empresarial da contratada:**

Fica alterado o nome empresarial da Contratada para: “CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do preço:**

Por acordo entre as partes, o valor mensal do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, permanecerá em R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais). Totalizando um valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente e serão levadas a crédito na dotação orçamentária 04.005.001.09.122.0041.2910 - 3.3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria - Subelemento: 3.3.3.9.0.35.99 - Outros Serviços de Consultoria e Assessoria.

**CLÁUSULA QUINTA - Outras considerações:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2019, datado de 20/12/2019.

E por estarem devidamente ajustados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, 02 de dezembro de 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL  
DE PREVIDENCIA  
SERV PUBL DE I  
00124513000104

Assinado digitalmente por INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA  
CNPJ: 00.124.513/0001-04 - Rua João de Cerqueira Lima, nº 167, Centro – Itaúna/MG – CEP 35.680-063 Telefone: (37) 3249-3766 Site: <http://www.imp.mg.gov.br/>

**Heli de Souza Maia**  
Diretor Geral do IMP  
Matricula 105-7

CREDITO E MERCADO  
ENGENHARIA  
FINANCEIRA  
LTDA:20306104000136

Assinado de forma digital por  
CREDITO E MERCADO  
ENGENHARIA FINANCEIRA  
LTDA:20306104000136  
Data: 2021.12.02 17:24:33  
-03'00"

**Cecílio Barbosa Cintra Galvão**  
Representante legal  
Credito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

HELTON JOSE  
TAVARES DA  
1) CUNHA: 99577534600  
Nome: Helton José Tavares da Cunha  
CPF: 995.775.346-00

Assinado digitalmente por HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA  
99577534600  
Data: 2021.12.02 15:04:27  
Fórm. 2016 Versão: 3.1.0

AVAILTON  
FERREIRA DUTRA  
2) 04192718642  
Nome: Availton Ferreira Dutra  
CPF: 041.927.186-42

Assinado digitalmente por AVAILTON FERREIRA  
DUTRA:04192718642  
Data: 2021.12.02 15:00:19  
Fórm. 2016 Versão: 3.1.0